



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

CRONOS NOTA EXPLICATIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, observância as determinações contidas na IN 40/2016 e seus anexos, Faz saber que:

Esta atual Gestão Municipal, ao realizar o levantamento das informações referente ao arquivo CRONOS, observou-se que Prefeitura Municipal NÃO CONSTA ATO NORMATIVO À ÉPOCA que regulamentava a ordem cronológica dos pagamentos, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

Informamos que a atual Gestão não obteve informações mediante a não implantação da transição de governo municipal.

São José do Calçado-ES, 22/03/ 2021.

Antonio Coimbra de Almeida
Prefeito Municipal